

O município de Canarana torna público que intenciona em realizar a **aquisição de pneus**, conforme termo de referência, mediante dispensa de licitação com fulcro no **art. 75, inciso II** da Lei Federal nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.377/2023. A sessão pública será realizada, via **internet**, mediante condições de segurança, criptografia e autenticação em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos pelo Agente de Contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo, constante da página **LICITANET** - licitações on-line – www.licitanet.com.br.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e no pncp.gov.br (<https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=receben...>).

1. Recebimento das propostas: A partir da publicação; **2. Fim do prazo das propostas:** 29/07/2024 às 07:59:59 h (Brasília); **3. Início da disputa de preços:** 29/07/2024 às 08:00 h (Brasília); **4. Fim da sessão de disputa de preços:** 29/07/2024 às 14:00 horas (Brasília). **5. Endereço eletrônico da disputa:** www.licitanet.com.br

Canarana – MT, 23 de julho de 2024.

DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**RECURSOS HUMANOS
DECRETO N° 263/2024.**

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARLINDA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º - A PEDIDO fica EXONERADA a partir do dia 31 de Julho de 2024 a Senhora CAMILA SOUZA DE DEUS no cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA-MT

Em, 22 de julho de 2024.

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PP N° 27/2024

O MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL - 27/2024, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO (SIMPLES, DUPLO E TRIPLO), PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM, DO MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA/MT. CONFORME A SEGUIR, a empresa vencedora: **B DE VASCONCELO** inscrita no **CNPJ/CPF N° 46.566.968/0001-80**, com o **VALOR TOTAL R\$ 198.500,00 (Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais)**.

Castanheira-MT, 23 de julho de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Portaria N° 111/2024

CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2024 - CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo nº 06/2024

RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

O Município de Castanheira/MT, torna público a relação de credenciados no Chamamento Público nº 01/2024 - Credenciamento, que tem por objeto o "credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de serviços conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência".

Seq.	Código	Código TCE	Item/serviço
71	184733	252411-2	Serviço de profissional temporário – do tipo motorista – Sec. Municipal de Saúde
Posição	Credenciado	CNPJ	
1º	Ualas Soares de Oliveira	38.948.728/0001-89	
Seq.	Código	Código TCE	Item/serviço
80	184688	222941-2	Serviço de profissional temporário – do tipo recepcionista – psf urbano
Posição	Credenciado	CNPJ	
1º	Taiz Cardozo da Silva	55.974.360/0001-86	

Castanheira – MT, 23 de julho de 2024.

MAYARA CAROLINA DOS SANTOS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - DRH
PORTARIAS DRH**

Portaria nº 236/GP/2024

Em, 10 de julho de 2024.

OSMAR FRONER DE MELLO, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER- 15 (quinze) dias de Férias Coletivas aos Professores Públicos Municipais efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao primeiro semestre do ano letivo de **2024**, conforme **Ofício nº 1027/2024/SME**, de acordo com o inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 041/2010 de 01 de outubro de 2010. Conforme abaixo relacionado:

Nome:	Data do Gozo:
01 ABEGAIR RODRIGUES DE AMORIM	15/07/2024 a 31/07/2024